



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 283/2025/GP

Sapezal-MT, 21 agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio de Lei e Veto.

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei nº 1.861/2025 e a Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 008/2025 (Autógrafo nº 37/2025).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal